

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.253 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLENI SALETE TELES**, matriculada sob o nº 1260-2, no cargo de Assistente Social, o gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 01/02/2017 a 20/02/2017, das quais 30 (trinta) dias foram pagas no dia 02 de janeiro de 2017 e não foram gozadas por ter sido convocada ao trabalho pela portaria nº 5.245 de 20/01/2017, restando um saldo de 10 (dez) dias a serem liberados o seu gozo a critério da Administração Pública em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro